



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.905

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder licença a partir de 03 de julho de 1996, aos servidores abaixo identificados, para fins de elegibilidade à Câmara Municipal de Lorena, nas eleições de 03 de outubro de 1996, garantindo o direito a percepção de seus vencimentos integrais:

<u>REGISTRO:</u>	<u>NOME/SECRETARIA/SETOR:</u>	<u>CARGO:</u>	<u>NÍVEL:</u>
4.103	Adhemar Batista Serviços Municipais - Oficina e Garagem	Motorista	"4A"
3.412	Luiz Gonzaga Zuquim Saúde - Depto.de Unidades Básicas	Aux. de Enfermagem	"3A"
1.015	Jurema Marques Félix Vianna Educação - Sub-Secretaria de Educação	Orientador Pedagógico	"7A"
1.173	Ronaldo Longanezzi Rural e Abastecimento - Mercados e Feiras	Diretor	"7A"
1.379	Paulo Vicente Fernandez Saúde - Depto.de Unidades Básicas	Médico	"6A"



LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 10.905/96)

1.145	Maria Stela Pinheiro dos Santos Educação - Departamento de Merenda Escolar	Merendeira	"2A"
1.486	Cláudio Lúcio Almeida Saúde - Departamento de Unidades Básicas	Dentista	"6A"
3.578	Glória Graça Almeida Trombini Desenvolvimento Social - Sub-Secretaria Ação Comunitária	Aj. de Serviços	"2A"
4.239	Adair Brezolin Serviços Municipais - Oficina e Garagem	Motorista	"4A"
4.167	Marcelo Gonçalves Bustamante Saúde - Departamento de Unidades Básicas	Médico	"6A"
4.378	Gamaliel Cardoso dos Santos Saúde - Coordenação de Análises Clínicas	Técnico de Laboratório	"4A"
1.689	Marina Martins Desenvolvimento Social - Sub-Secretaria de Ação Comunitária	Aj. de Serviços	"2A"
3.920	Denilson Lopes Finanças - Sub-Secretaria de Suprimentos	Digitador	"3A"
90303	Noel da Silva Cabral Esportes, Lazer e Turismo - Sub-Secretaria de Manutenção.	Chefe de Setor	"5A"

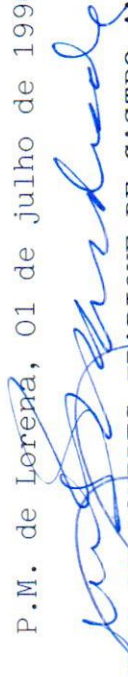


LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 10.905/96)

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de julho de 1996.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE  
Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES  
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Legislação